

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO DISCENTE NAS IFES: LIMITES, CONTRADIÇÕES E POSSIBILIDADES

Doracy Dias Aguiar de Carvalho
Universidade Federal do Tocantins (UFT)
doracy@uft.edu.br

1) Introdução

A luta por direitos e pela democratização das relações entre o Estado e a sociedade civil brasileira ganha maior impulso no contexto da redemocratização com a Constituição de 1988, que estabelece, expande direitos e se compromete com a ampliação da democracia e a democratização das Políticas Públicas (PP).

A partir de 1990 forjam-se, então, novas formas de gestão das PP por meio de fóruns, conferências, conselhos, entre outros (Avritzer, 2010). No âmbito da educação, a UNE retoma suas atividades políticas, assim como surgem associações como a Andifes e o Fonaprace (Vlasman; Castro, 1985).

O cenário adverso, pós 1988, de implantação do projeto neoliberal no Brasil traz grandes prejuízos à democracia, aos direitos e às PP. Contudo, com a eleição do governo Lula na década de 2000 alguns avanços são alcançados nas IFES, como a garantia de acesso e permanência aos estudantes oriundos das camadas populares.

Com o advento do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) em 2007 a PAE assume novos contornos, pois o Pnaes passa a garantir financiamento e participação em sua gestão, o que possibilita maior envolvimento discente e o tensionamento da gestão dessa política.

É sobre a temática relativa à democracia, gestão e participação que o estudo apresentado neste resumo se ocupa. A pesquisa, realizada por Carvalho (2022), concentra-se, sobretudo, na relação entre a gestão da PAE nas IFES e os mecanismos colegiados de participação na gestão dessa mesma política e foi desenvolvida no Programa de Doutorado em Política Social da Universidade de Brasília, cuja tese foi defendida em 2022. O estudo buscou responder *como se configura a participação discente nos espaços de gestão*

colegiada da assistência estudantil das IFES brasileiras? A pesquisa teve por objetivo desvelar a configuração da participação discente nos espaços de gestão colegiada da assistência estudantil das IFES.

2) Resultados e discussões

O estudo, realizado sob o prisma crítico-dialético, envolveu as pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Documentalmente, abarcou, um conjunto de 63 IFES e foi ilustrado pela pesquisa de campo realizada na Universidade Federal do Tocantins (UFT) envolvendo 16 estudantes e 10 gestores.

O estudo buscou levantar dados sobre: a) a existência de PAE nas IFES; b) ano, instância de aprovação e garantia da participação discente na gestão da PAE; c) existência de espaço de gestão colegiada da PAE e ano de criação; d) tipos, natureza da função e exercício da presidência desses espaços, entre outros.

A partir de 2008 a IFES passaram a elaborar e aprovar suas PAE, sobretudo entre 2017 e 2019, mediante cortes de recursos do Pnaes e de auditoria feita pela Controladoria Geral da União (CGU), que apontou uma gestão descolada dos interesses discentes em 53,4% das 58 IFES auditadas.

Entre as 63 IFES pesquisadas 44 possuem PAE instituída. Destas, apenas 10 garantem a participação discente em seu processo de gestão.

Quanto à existência de Espaços Colegiados de Gestão (ECG) da PAE, só em 38 IFES estes foram identificados: 16 referem-se a reuniões periódicas, seminários e fóruns e 22 abrangem colegiados, câmaras, conselhos, comitês e comissões criados por normas institucionais. Nas 38 IFES que possuem ECG da PAE só 15 asseguram a participação dos três segmentos da Comunidade Acadêmica (CA): estudantes, professores e técnicos. Quanto à função desses espaços, 10 são deliberativos e 28 consultivos, propositivos ou mobilizadores. Nas 10 IFES com espaços deliberativos, só oito garantem a participação dos três segmentos da CA, indicando uma tendência de gestão não plural e pouco permeável à participação.

Sobre o exercício da função de presidência dos ECG da PAE somente em 20 IFES este foi identificado. Desse total, em 19 IFES a função é exercida pelos gestores/as, evidenciando uma ampla concentração de poder na gestão, o que expressa e reforça as

assimetrias e desigualdades que marcam as relações sociais brasileiras, de raízes autoritárias, patrimoniais e clientelistas (Chauí, 2000; Bahia, 2003).

Sobre a UFT, seguindo a tendência nacional, esta criou o Fórum Permanente Estudantil (FPE) em 2017. Embora sem ordenamento formal, o FPE, como espaço consultivo, passou a ser realizado pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proest), sob a coordenação do seu pró-reitor. O FPE conta com dois delegados de cada campus e acontece em duas etapas: 1) assembleia local em cada *campus*; 2) assembleia geral no *campus* eleito para sediá-la, quando os delegados opinam sobre a pauta apresentada pela Proest.

O FPE, embora considerado pelos estudantes e por seu coordenador, o espaço mais democrático da UFT, apresenta limites e desafios quanto à sua implantação, composição, dinâmica de funcionamento e natureza da função e revela que a gestão da PAE na UFT, em grande medida, tensiona os princípios da gestão democrática da educação na perspectiva defendida por este estudo.

No sentido do que discute Nogueira (2004), o estudo mostrou que a Proest tem buscado compartilhar prejuízos, dividir responsabilidades e agilizar os ajustes da PAE a fim de adequar as demandas discentes ao exíguo orçamento do Pnaes e às exigências dos órgãos superiores de governo que, atrelados aos interesses mercadológicos-neoliberais (Dardot; Laval, 2016) têm transformado o direito à assistência estudantil em mérito (Pereira; Souza, 2017). Isso se evidenciou pela materialização de uma PAE focada na extrema pobreza, que elege os ‘merecedores’ mais vulneráveis e deixa desassistida boa parte do seu público alvo. Assim, no âmbito do FPE/UFT, os delegados fazem escolhas a partir do autossacrifício e da “negação” dos seus próprios direitos, apesar de suas necessidades estudantis e das garantias legais vigentes.

3) Conclusão

A despeito das contradições entre as conquistas de 1988 e as perdas sociopolíticas decorrentes das políticas neoliberais, o estudo demonstrou relevantes avanços quanto à formalização da PAE e à criação dos ECG da referida política nas IFES.

Ficou clara a necessidade de ampliação e fortalecimento desses espaços dada a sua capacidade de possibilitar o aprendizado participativo, a luta por direitos e a democracia

nas IFES, a exemplo da UFT, onde o FPE é considerado o espaço mais democrático, de expressão das necessidades discentes e de formação sócio política e participativa.

Contudo, revelou, também que das 44 IFES que instituíram PAE, só dez asseguram a participação discente em sua gestão e apenas 15 garantem a participação dos três segmentos. A restrição da participação da CA e a negação da função deliberativa à grande maioria desses colegiados fere uma das premissas básicas da democracia participativa que é a tomada de decisão coletiva no âmbito do espaço público. Tal função é condição *sine qua non* para garantir a expressão e materialização dos interesses coletivos nos espaços de formulação e implementação das PP.

Na maioria das IFES, a gestão da PAE refuta, contraditoriamente, os princípios da gestão democrática como pluralidade, participação efetiva, transparência e autonomia. De modo geral, os dados revelaram a predominância de uma lógica de gestão verticalizada, que sustentaram a tese de que “a participação discente nesses espaços se configura, tendencialmente, como uma participação funcional à lógica da gestão gerencial, e inclina-se a contribuir mais para legitimar práticas gestoriais incompatíveis com os princípios da gestão democrática do que para assegurar o controle democrático por meio da disputa efetiva do poder de decisão relativo à gestão da PAE” (Carvalho, 2022, p. 37).

4) Referências

- AVRITZER, L. (Org.). **A dinâmica da participação local no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.
- BAHIA, L. H. N. **O poder do clientelismo: raízes e fundamentos da troca política**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- CARVALHO, D. D. A. de. **Participação democrática discente na gestão da assistência estudantil das IFES brasileiras: limites edesafios**. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília. Brasília, 2022. 382 p.
- CHAUÍ, M. **Mito Fundador e Sociedade Autoritária**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2000.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2004.

PEREIRA, P. A. P.; SOUZA; J. D. A. Assistência Estudantil: direito ou mérito? *In*: YANOULLAS, S. C. (Org.). **O trabalho das equipes multiprofissionais na educação: 10 anos do grupo de pesquisa TEDIS**. Curitiba: Editora CRV, 2017.

VLASMAN, P. M.; CASTRO, L. F. M. de. Universidade: a luta pelo poder. **RBP**AE, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 88-101, jan./jun. 1985.